



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO CONJUNTA**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**PARECER N. 026/2023**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "CRIA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA POR SERVIÇO EM JORNADA EXTRAORDINÁRIA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS PENAIS, POLICIAIS MILITARES E POLICIAIS CIVIS, LOTADOS NA SESP/MT, POR FORÇA DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

PRESIDENTE: VALTER DE LIMA JESUS

RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "CRIA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA POR SERVIÇO EM JORNADA EXTRAORDINÁRIA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS PENAIS, POLICIAIS MILITARES E POLICIAIS CIVIS, LOTADOS NA SESP/MT, POR FORÇA DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER DO RELATOR**

Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, vez que tem como objetivo criar em nosso município a gratificação pecuniária por serviço em jornada extraordinária para policiais penais, civis e militares, a fim de conjugar esforços para a cessão e emprego destes profissionais em seus horários de folga, fardados e munidos de equipamentos de proteção individual, para o exercício da atividade delegada. Frisa-se que a criação da gratificação, se trata de esforço para viabilizar maior apoio à fiscalização ambiental, de trânsito, obras, vigilância sanitária, de licenças em geral, apoio à fiscalização na realização dos programas, projetos e eventos, além do combate a outras atividades inerentes ao Município, as quais são desfavoráveis ao seu desenvolvimento econômico e social. Nesse diapasão, o projeto se justifica para beneficiar a população de forma geral, que necessita de Segurança Pública.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após a análise das considerações feitas pelo Eminentíssimo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 26 de junho de 2023.

VALTER DE LIMA JESUS  
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Relator

AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
Secretário

**APROVADO**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**ATA N. 008/2023**

Às 10h30min do dia vinte e seis (26) de junho de 2023, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores Presidente da Comissão VALTER DE LIMA JESUS, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Relator da Comissão e o Vereador AGNALDO DRUMÕES NARCISO Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023 e 033/2023, todos de Autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos projetos em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h40min do supramencionado dia.

Presidente: VALTER DE LIMA JESUS

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO